Ata da oitava reunião ordinária de 1.974:
Aos oito dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Varginha Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha sob a presidência do vereador, Sr. Ronaldo Clyson de Resende Paiva em sua oitava reunião ordinária. Hora marcada o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou que se procedesse a chamada dos Srs. Vereadores verificando-se a ausencia dos vereadores, Célio Lago de Souza, Fairo Resende Paiva e José Bregalda. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos do dia com uma salva de palmas ao Partido Nacional e a invocação a Deus. Ata anterior, aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Ofícios das Câmaras Municipais de Belo Horizonte e Perdões e Convite do Clube Campestre. Indicações - Requerimentos e Projetos: O vereador Sebastião Cardoso Braga requereu esforços conjuntos Executivo e Legislativo no sentido de que o Banco do Brasil adquira um terreno para a construção de sua nova sede nesta cidade: Aprovado. O vereador José Claro requereu providências para o abastecimento de agua da Vila Bueno, especialmente da Rua do Ouro e a criação de um departamento de água e esgoto: Aprovados. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 705, que autoriza o Prefeito Municipal a contrair empréstimo com Estabelecimento Bancário Oficial, por antecipação da Receita e dá outras providências: Posto em discussão, vários foram os pronunciamentos: Os vereadores Luiz Selmo Vianna Dr. Eduardo Benedito Ottoni, Ronaldo Venga e Afrânio Francisco de Paula manifestaram-se favoráveis ao empréstimo, mas solicitaram da Comissão de Justiça exclusão do corpo da Mensagem do item Construção da nova Estação Rodoviária e modificação sugeriam na Redação do artigo 2º. O vereador José Monteiro de Assunção sugeriu a seguinte redação ao referido artigo: "O prazo de

vencimento será até 31 de Dezembro de 1.974, podendo ser resgatado, conforme Resolução do Banco Central, nº 171, de 22/01/71, até 31 de Janeiro de 1.975, com juros de 1,4% (um, quatro por cento) ao mês..... Imposto de Circulação de Mercadorias - I.C.M.". A Comissão apresentou novo parecer ao referido Projeto de Lei nº 705, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação: Ao Sr. Prefeito Municipal para sancionar. Projeto de Lei nº 706, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para implantação de indústrias novas no Município: Posto em discussão, o vereador Sr. Eduardo Benedito Ottoni apresentou uma emenda aditiva, acrescentando um parágrafo único ao artigo 1º, com a seguinte redação: "O Poder Executivo é, também, autorizado a conceder incentivos fiscais para as empresas industriais já implantadas no Território do Município, contanto que apresentem plano de expansão e crescimento". Os vereadores Sebastião Cardoso Braga e Sr. Rui Vitor do Prado, entendendo que o Projeto, por ter sido elaborado pelo INDI, deveria ser aprovado "ipsis litteris", sugeriram que se deveria aprová-lo sem qualquer emenda e se comprometeram em aprovar posteriormente projeto de lei que estendesse os benefícios da atual Lei às indústrias já implantadas em Varginha. Todos os Srs. Vereadores se pronunciaram sobre o assunto, na tentativa de se encontrar um denominador comum, inclusive o Sr. Presidente da Casa, buscando várias vezes esclarecer o assunto. Ao final dos debates o Projeto de Lei, acrescido da emenda do Sr. Eduardo foi aprovado por dez votos contra dois em 1ª, 2ª e última discussão e votação: Ao Sr. Prefeito para sancionar. A aprovação final destes dois Projetos foi possível graças aos pedidos de dispensa das interstícios legais, propostos pelos Vereadores Sebastião Cardoso Braga e Christen Ferreira Mendes. O Vereador Sr. Rui Vitor do Prado, seguido pelo Sr. Sebastião Cardoso Braga, por duas vezes fez questão de frizar que ele jamais ~~estivera~~ contra a extensão da concessão de in-

centivos fiscais às nossas indústrias, votando tão somente em função do Projeto, tanto assim que assinaria declaração, comprometendo-se a votar favoravelmente a novo Projeto concedendo os benefícios da atual lei às indústrias aqui já implantadas. O Vereador Luiz Sérgio Viana, quando da aprovação do Projeto 705, fez um pronunciamento sobre a Estação Rodoviária e solicitando ou sugerindo a vinda do Sr. Prefeito à Câmara, para esclarecimento definitivo do assunto. Ordem do dia da próxima reunião: Não Há. Nada mais Havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, com os agradecimentos aos Srs. Vereadores e à Imprensa, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, convocando uma outra para o próximo dia 17 do corrente mês. Ainda o Sr. Presidente lembrou já estar marcada a missa de 30º dia pela alma do Sr. José Pinto de Oliveira - "Zé-Cazeca" - para o dia 28 de Abril do corrente ano, às 8 hs, na Matriz do Divino Espírito Santo. E, para constar, eu, Wanderley Bueno Oliveira, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.